



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 14133/2022

Sumário: Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona.

Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 05 de julho de 2022, através da Proposta n.º 651/2022 deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos Anexos, e que decorreu entre os dias 2 e 27 de maio, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação vigente, e aprovar a Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, em Cascais, na União de Freguesias Cascais Estoril.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, foram rececionadas 3 (três) participações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) — Divisão de Estudos Municipais Estratégicos (DEME), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 2.º piso, em Cascais, todos os dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

6 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

315496795